



Relatório Anual
COMPLIANCE

2024

 **SICOOB COCRE**

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições estabelecidas pela Resolução nº 4.595, do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentamos o Relatório de Compliance, emitido anualmente pela área de Compliance da Cocre, contendo o sumário dos resultados das atividades e ações desenvolvidas e implementadas pela área, destacando o comprometimento da Instituição com a conformidade regulatória e a excelência na gestão de riscos e os resultados obtidos.

O programa de compliance é essencial para garantir que todas as atividades da Sicoob Cocre estejam em conformidade com as normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis.

Equipe de Compliance



Fernanda Martins
Head de Compliance



Ana Laura Soares
Assistente de Compliance



Julia Ruiz
Analista de Compliance



Ana Lucia Penaforte
Analista de Compliance



Mariana Brancatti
Analista de Compliance



Paulo Henrique Trovó
Analista de Compliance

“Autonomia, independência e conhecimento técnico são características essenciais para os profissionais especializados na gestão da área de Compliance. Mais que uma atividade operacional orientada para o cumprimento de regras contratuais ou legais, o Compliance deve ser compreendido como um guia de princípios e valores que compõem a identidade da Instituição, com foco em sua longevidade.”

A área de Compliance visa assegurar que os regulamentos e as normas internas externas, bem como os controles vigentes na Cocre sejam amplamente divulgados e cumpridos e, como consequência, mitiguem os riscos inerentes aos nossos negócios.

Nossa atuação é orientada por meio de um Programa de Compliance, destinado à prevenção, detecção e remediação, com diretrizes que estabelecem ações e práticas alinhadas aos valores da Cooperativa, e que tratam basicamente o combate à corrupção e outras condutas, a ética, a transparência e as melhores práticas. Este Programa foi construído com base nos princípios e diretrizes estabelecidos na nossa Política de Compliance e no nosso Pacto de Ética, com o propósito de fomentar e manter a cultura de integridade.

Por meio deste Relatório, a área de Compliance da Cocre busca apresentar as atividades desempenhadas no período de janeiro a dezembro de 2024, em conformidade com seu objetivo de atuação e planejamento aprovado pela Alta Administração.

SUPORTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Alinhados com a estrutura íntegra de Governança Corporativa, assegurando a promoção de um ambiente de referência em ética, integridade e transparência, o Compliance atua com o apoio inequívoco da Alta Administração, na promoção de ações proativas de prevenção com objetivo de manter a comunicação eficaz pelos bons exemplos dos líderes e, assim, inspirar os colaboradores a agirem de forma ética e responsável, reafirmando o compromisso da aderência ao Programa de Compliance por todos os colaboradores.

- ✓ No decorrer do ano de 2024, em cumprimento ao cronograma anual de Governança Corporativa, a área de Compliance elaborou e apresentou mensalmente as sínteses aos órgãos de administração da Cocre, contendo os trabalhos executados e as atualizações relevantes, sendo pauta fixa nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- ✓ Para fins do disposto no Decreto 11.129/22 o programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, levando em consideração o porte e as especificidades da entidade, para identificar o perfil de risco da entidade de praticar atos lesivos contra a administração pública.
- ✓ A Cooperativa de Crédito Cocre – Sicoob Cocre elaborou o Relatório de Perfil da entidade com data-base de 31 de dezembro de 2023, em validação ao programa de integridade, e para fins do cumprimento com as demais normas legais e

regulamentares aplicáveis, em especial a Portaria CGU Nº 909, de 7/4/2015 que dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A transparência na divulgação das informações é um instrumento fundamental para o fortalecimento do ambiente de integridade.

Com objetivo de disseminar a cultura de integridade a área de Compliance realizou em 2024 ações institucionais de comunicação interna com palestras, videoconferências, comunicados e publicações, apresentando assuntos comuns a todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, assim como assuntos específicos e pertinentes àqueles que desenvolvem atividades com maior exposição aos riscos de conformidade.

- ✓ Em junho de 2024 promovemos a **3ª Semana Nossa Atitude Compliance**, com o objetivo de disseminar temas relevantes de Compliance e promover capacitação aos colaboradores da Cocre, acerca dos assuntos relacionados ao setor. O evento foi promovido no formato online, a fim de garantir o acesso ao conteúdo em tempo real e de modo inclusivo.

O evento contou com palestras, rodas de conversa e treinamentos interativos (gamificação), com os seguintes temas: PLD/FT, Resolução 4.966/21, Participação da mulher no mercado de trabalho e combate ao assédio e violência no âmbito de trabalho, sendo a abertura realizada pela Diretoria Executiva e pelo Presidente do Conselho de Administração.



Matérias com temas relevantes relacionados à Compliance, publicados nos canais internos:

- APP CELULAR SEGURO: VOCÊ SABIA?
- PLD/FT E A LEI ANTICORRUPÇÃO
- INTERCOOPERAÇÃO: COMPLIANCE DA COCRE RECEBE COOPLIVRE E CENTRAL SICOOB SP
- PLD/FT: O QUE É "MOVIMENTAÇÃO DE CONTA EM BENEFÍCIO DE TERCEIROS"?
- REVISÃO DO MODELO DE PROVISIONAMENTO DE PERDAS EM CRÉDITO
- COMUNICAÇÕES DE FRAUDES E GOLPES AGORA É NO FACILITA
- ESTRUTURA DOCUMENTAL COCREAFINAL, O QUE É PERDA OPERACIONAL?
- NOVO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO NEGOCIAL
- EXPLORANDO O HUMOR: UMA DOSE DE COMPLIANCE
- CONFLITO DE INTERESSE
- ASSÉDIO ELEITORAL

- VOCÊ SABE O QUE É GCN?
- CANAL DE ÉTICA, PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES E AUDITORIA DE COMPLIANCE
- MEU COOPERADO LEVOU UM GOLPE, E AGORA?
- 09/12 | DIA NACIONAL DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Blog Cooperação



#COMUNICA ACONTECIMENTOS DA COCRE PRA VOCÊ NOSSA ATITUDE COMPLIANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



NOSSA ATITUDE COMPLIANCE

AFINAL, O QUE É PERDA OPERACIONAL?

Segundo a resolução nº de 3380 de 29 de junho de 2006, considera-se risco operacional "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". As perdas operacionais geram literalmente uma perda financeira/contábil para a Cooperativa, refletindo diretamente no seu resultado. ...



NOSSA ATITUDE COMPLIANCE

NOVO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO NEGOCIAL

Dando continuidade ao atendimento regulatório sobre o tema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo – PLD/FT, comunicamos que a partir de 1º de Julho, iniciaremos junto às Agências o processo de Avaliação Negocial sobre os Cooperados, bem como a Avaliação Negocial de Fornecedores/Terceiros/Prestadores de Serviços/Parceiros juntamente à Área Administrativa. ...



NOSSA ATITUDE COMPLIANCE

INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Informamos a publicação dos seguintes instrumentos de comunicação, disponíveis no menu Normativos → CCS da intranet do Sicoob: N° instrumento Assunto Área Responsável na Cocre Link de acesso ao Normativo CCI 853/2024 Disponibilização de funcionalidades no App Sicoob e no Sisbr 3.0, referente ao agendamento de encerramento de relacionamento, para ...



NOSSA ATITUDE COMPLIANCE

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 078 DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Sicoob Cocre, em reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2024, decidiu: Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal, revisão 04, vigência 12/06/2024. Para maiores detalhes, acesse o documento no Facilita Docs.



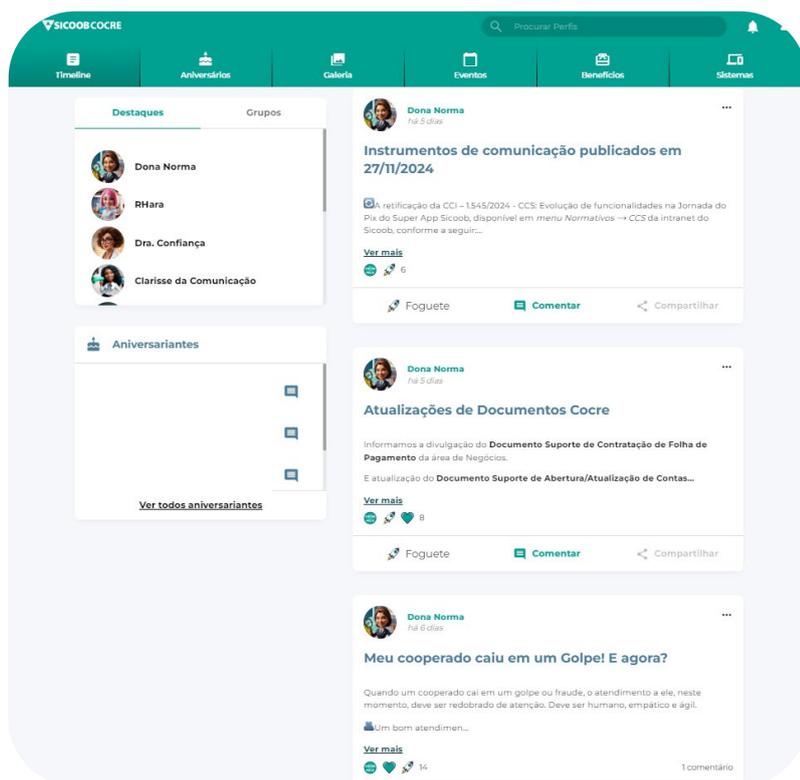
#COMUNICA, NOSSA ATITUDE COMPLIANCE

ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVOS INTERNOS

Comunicamos a atualização dos seguintes normativos internos: – Política de Compliance, revisão 01, vigência 07/05/2024; – Política de Due Diligence, revisão 01, vigência 07/05/2024; – Política de Crédito, revisão 25, vigência 07/05/2024; – Política de Estratégia de Investimento, revisão 01, vigência 07/05/2024. Em caso de dúvidas, consulte o "COMPLIANCE".

Aplicativo Soul Cocre – Dona Norma

Através da persona “Dona Norma”, a área de Compliance efetua rotineiramente publicações de caráter informativo, regulatório, vídeo-treinamentos, normativos sistêmicos – CCS, deliberações da Alta Administração, atualizações de políticas, entre outros.



Visando a transparência na nossa atuação, fomentamos uma relação ativa e presente da área de Compliance com o dia a dia das operações.

- ✓ Durante o ano de 2024 foram realizados alinhamentos direcionados e treinamentos personalizados, por agência, no tema de PLD/FT.



- ✓ Agenda dedicada às agências, onde realizamos a Auditoria de Compliance, entre os meses de abril e dezembro de 2024.

Estrutura do trabalho



Auditoria de Compliance

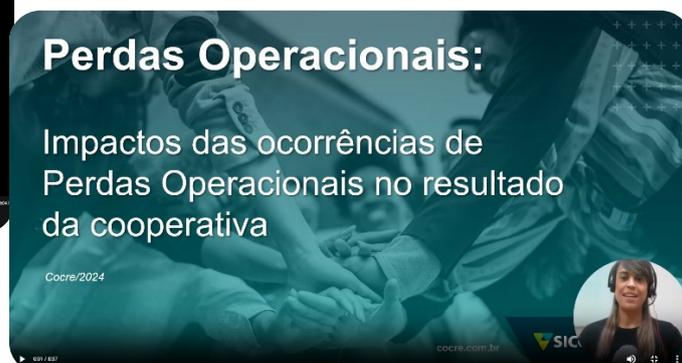
1º Ciclo - 2024

ÁREA/SETOR	Contagem de SUBITEM
ADM	22
Compliance	1
Conta Corrente	1
Crédito	4
Negócios	3
RH	1
Tesouraria	33
TI	2
Total Geral	67

2º Ciclo - 2024

ÁREA/SETOR	Contagem de SUBITEM
ADM	8
Compliance	1
Conta Corrente	1
Negócios	18
Negócios	1
Tesouraria	11
TI	2
Total Geral	42

- ✓ Vídeos-treinamentos de PLD/FT e Perdas Operacionais, levando a todos os colaboradores capacitações assertivas, agregando mais conhecimento e consequentemente gerando melhores resultados à Cocre.



✓ Treinamentos de Compliance realizados em 2024: *Onboarding*, Código de ética/conduita, Perdas Operacionais, PLD/FT, regulatórias, sob demanda, onde destacamos:

- Tratativas de PLD/FT no Facilita
- PLD/FT: Novos colaboradores e Reciclagem
- Treinamento de Perdas Operacionais – Alçadas de Aprovação
- Reciclagem apresentada no “Bom Dia Cocre!” para Canal de Ética; Prevenção e Combate a Fraudes & Golpes e Auditoria de compliance

Alguns dos treinamentos realizados:



GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES

Atuação na supervisão e no apoio aos gestores quanto aos riscos de conformidade aos quais a Cooperativa está exposta.

- ✓ Em 2024, atualizamos os procedimentos de Gestão de Continuidade de Negócios, por meio da formalização dos Planos de Continuidade Operacional, entre os meses de novembro e dezembro/2024.

Os Planos de Continuidade de Negócios são um conjunto de procedimentos que objetivam, em caso de ocorrência de determinado(s) incidente(s) que venha(m) a causar interrupções no negócio, a manutenção das atividades em nível de funcionamento adequado até o retorno à situação normal ou a recuperação no prazo previamente estabelecido.

Os Planos podem ser classificados em:

- Plano de Continuidade Operacional (PCO): voltado para a continuidade das atividades operacionais críticas (produtos, serviços e recursos);
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): voltado para a continuidade dos serviços de TI, que dão suporte aos processos críticos e à recuperação dos ativos de tecnologia da informação (processamento, links de comunicação, cibersegurança e armazenamento de dados);
- Plano de Emergência (PEM): voltado para situações emergenciais com foco em proteção à vida (infestações virais, pandemias, endemias, desastres estruturais de edificações e por força da natureza);
- Plano de Comunicação (PCOM): voltado para a continuidade institucional em caso de crises ou desastres relacionados ao risco de exposição da Marca Sicoob.

- ✓ Os reportes periódicos realizados pela unidade de Gerenciamento de Riscos foram:
 - Performance dos indicadores gerenciais;
 - Performance dos indicadores elencados na Declaração de Appetite por Riscos – RAS;
 - Acompanhamento do rating da Cooperativa (sistêmico, SONAR e FGCOOP);
 - Acompanhamento das simulações dos impactos da RES 4.966/21 – CMN;
 - Apresentação dos resultados dos Testes de Estresse (semestrais);

- Apresentação e acompanhamento do Plano de Capital.

✓ Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal.

A área de Compliance atua de modo tempestivo sobre as comunicações de perdas operacionais das áreas de negócio da cooperativa e das agências.

A gestão das perdas operacionais tem início desde o recebimento da solicitação e sequencia-se com as etapas de identificação, avaliação, tratamento dos riscos até o monitoramento da aplicação e efetividade do plano de ação dos apontamentos no Sistema de Informação do Sicoob (SISBR).

Eventos de Perdas Operacionais			
Fraudes Internas	Demandas trabalhistas e/ou segurança deficiente do local de trabalho	Danos a ativos físicos	Falhas em sistemas de tecnologia da informação
Fraudes Externas	Práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e/ou serviços	Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo os de pagamentos	Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento

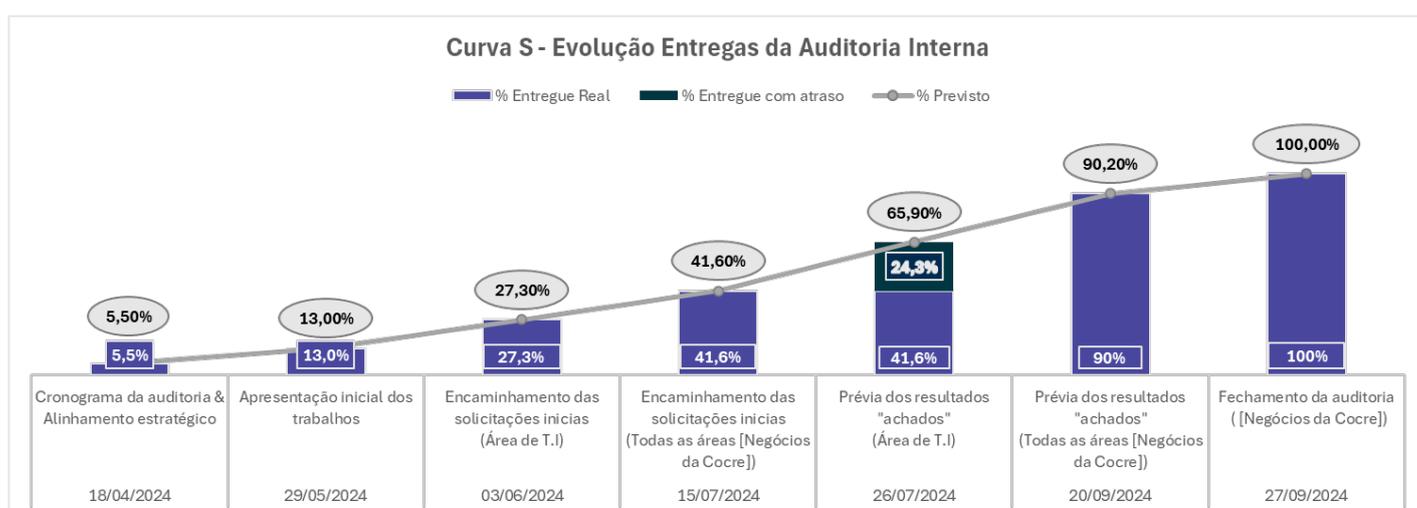
MONITORAMENTO E AUDITORIA

A realização de auditorias visa acompanhar, avaliar e recomendar ações para aperfeiçoar os controles internos, processos, políticas e demais diretrizes da Cocre. Acreditamos que o monitoramento traz a indicação do funcionamento dos processos em conformidade com as regras aplicáveis a cada negócio.

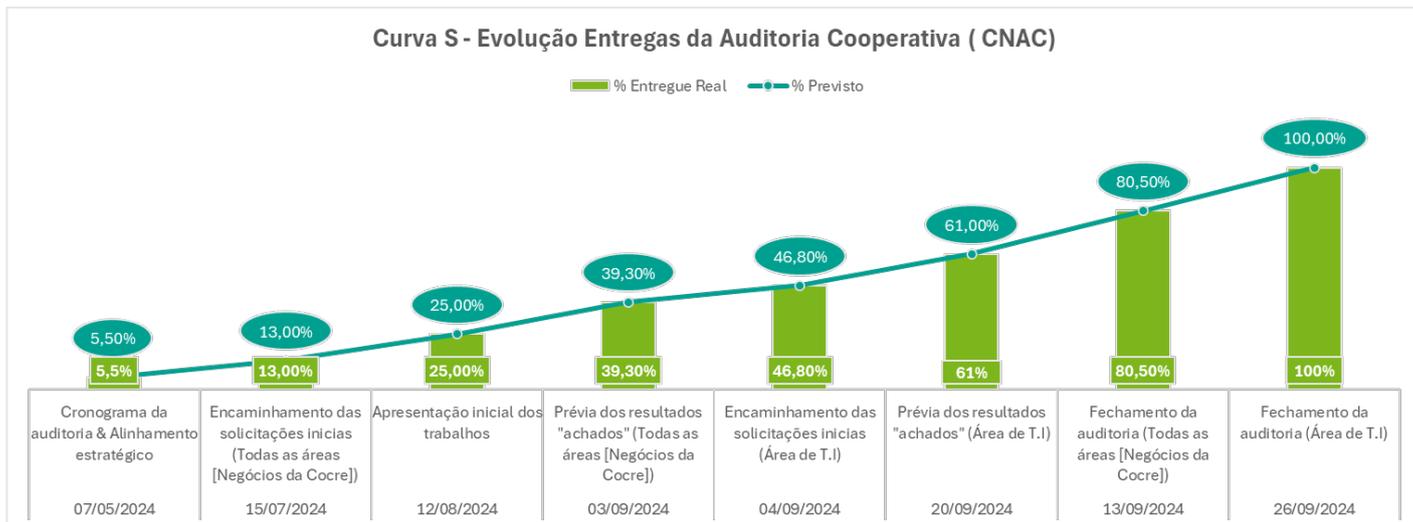
A área de Compliance, atuando no seu papel de facilitador, acompanhou as seguintes Auditorias:

- Auditoria Interna – CCS: realizada entre os meses de junho a setembro/2024.
- Auditoria Cooperativa – CNAC: realizada entre os meses de agosto a setembro/2024.

A área de Compliance realiza o controle dos registros e planos de ação através da ferramenta PGPC (Plataforma de Gestão de Processos e Controles).



Curva S - Evolução Entregas da Auditoria Cooperativa (CNAC)



COMPLIANCE

O Compliance na Cocre compreende o estabelecimento de diretrizes de prevenção e mitigação de riscos, disseminando as práticas de conformidade em todos os níveis da organização, frente à aderência das regulamentações aplicáveis, às recomendações de boas práticas e aliado também às diretrizes éticas e de conduta.

✓ Investigações Internas:

- As investigações internas são realizadas para averiguação de indícios de comportamentos ilícitos e/ou antiéticos ou, ainda, sob situações que envolvam descumprimentos por parte de cooperados nos temas relatados no Pacto de Ética e no Estatuto.
- Em 2024 aderimos à Urna Ética do Sicoob, o canal para denúncias sobre eventuais comportamentos que indiquem descumprimentos do Pacto de Ética e/ou do Programa de Integridade do Sicoob.

Canal de Comunicação com a Comissão de Ética do Sicoob

Registre sua Ocorrência abaixo:

É assegurado o tratamento confidencial à ocorrência registrada e a proteção da identidade, bem como das informações relativas à apuração das ocorrências. Aquele que de boa-fé manifestar-se quanto à possíveis violações ao Pacto de Ética e/ou Programa de Integridade não sofrerá retaliações.

Escolha um tipo de identificação

Identificado Anônimo

✓ **Monitoramentos de PLD/FT, destacamos:**

- PLD/FT preventivo: extensão dos monitoramentos (PJ / PF), saques e depósitos fracionados;
- Monitoramento do cumprimento de prazos de respostas às ocorrências de PLD/FT;
- Treinamentos específicos para os PA's sobre o tema.

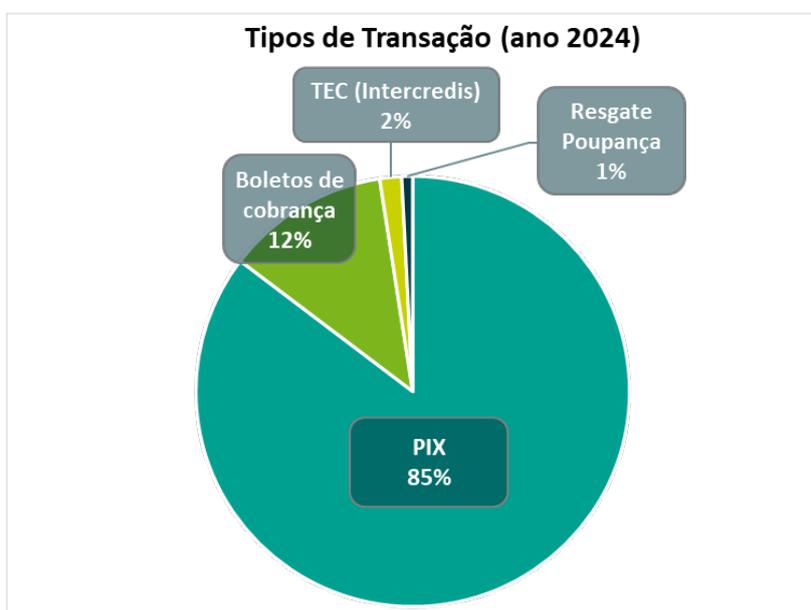
✓ **Quebra de Sigilo Financeiro:**

Gestão das demandas de quebra de sigilo financeiro:

- Acompanhamento e tratativas sobre os ofícios que envolvam cooperados.

✓ **Plataforma Prevenção a Fraudes – PCF**

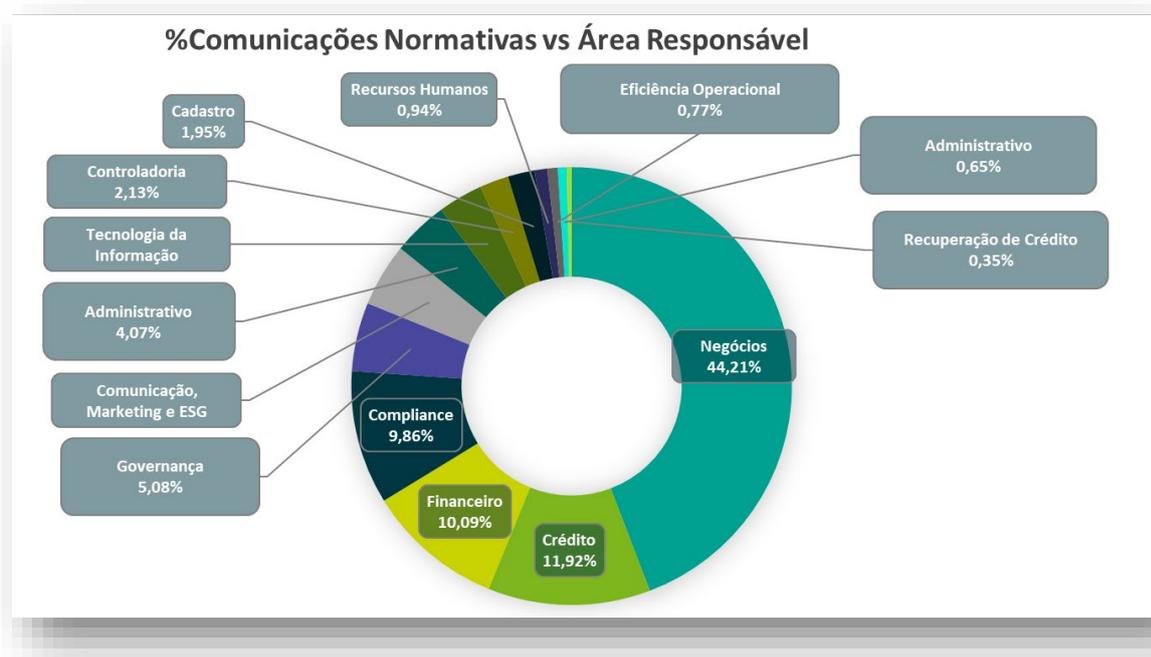
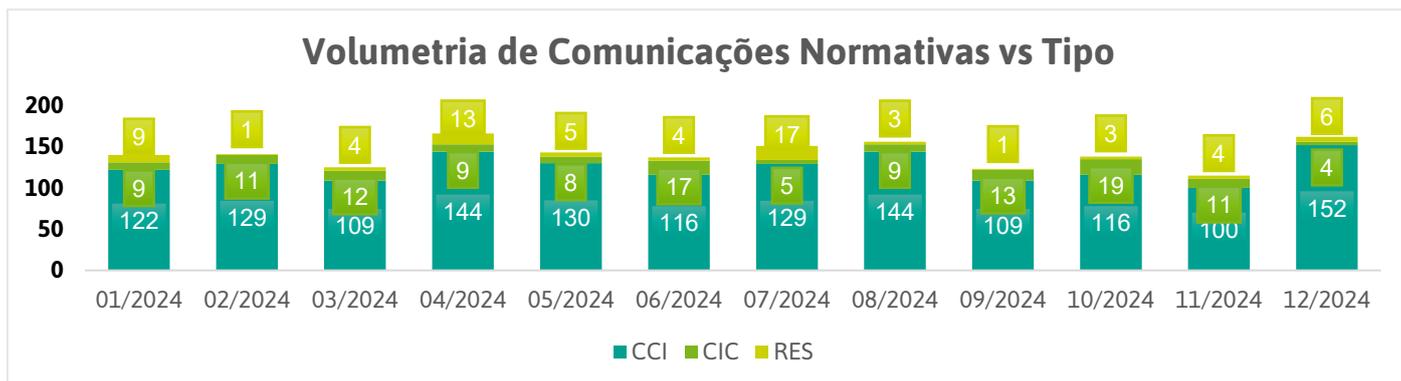
Gestão das tratativas de fraudes financeiras via PCF



✓ Gestão das obrigações regulatórias

Os normativos do sistema Sicoob e da Central Sicoob SP são analisados previamente pela área de Compliance e direcionados para tratamento e implementação pelas áreas internas responsáveis.

- Gestão das obrigações regulatórias: CA (Carta), CCI (Carta Circular), CIC (Circular), RES (Resolução) e ME (Mensagem Eletrônica).



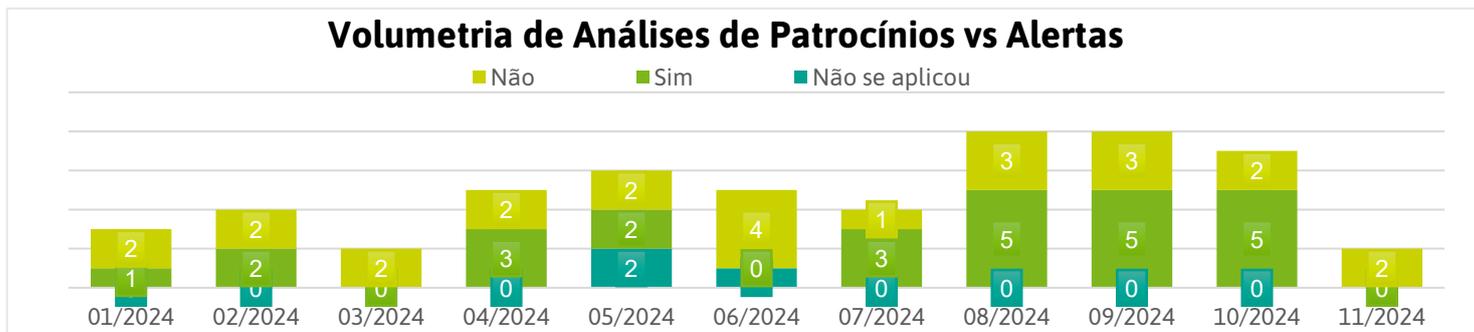
DUE DILIGENCE

A área de Compliance realiza o procedimento de Due Diligence em processos internos, visando avaliar o risco de integridade ao qual a Cocre possa estar exposta perante o relacionamento com terceiros.

✓ Diligência de Patrocínios

A Cocre promove junto à comunidade ações de patrocínios visando o incentivo ao desenvolvimento social, cultural, ambiental e acadêmico onde ela atua. Desse modo, a Área de Compliance, ao receber solicitações de avaliação sobre patrocínios, de qualquer natureza, conduz o processo de análise de diligência a fim de:

- Gerar resultados positivos a todos envolvidos
- Mitigação de riscos
- Promoção da transparência e ética
- Conformidade as normas aplicáveis em cada caso



✓ Monitoramento do princípio 'Conheça seu Funcionário' (KYE)

As avaliações do Conheça seu Funcionário – KYE tem por objetivo seguir as diretrizes estabelecidas na Política Conheça seu funcionário do Sicoob Cocre, destinadas ao relacionamento da cooperativa com seus funcionários, estagiários, aprendizes, dirigentes e conselheiros, assegurando a devida

diligência destes relacionamentos em relação ao Pacto de Ética, aos valores e as regras vigentes, aos riscos de PLD/FT e com as melhores práticas do mercado. As atividades foram realizadas em 2024 visando: identificação de riscos; prevenção de fraudes internas; análises de comportamento; verificações de antecedentes; avaliação de débitos ao Sistema Financeiro Nacional.

✓ **Análises de Operações de Crédito a partir de R\$ 500.000,00**

A área de Compliance realiza a análise reputacional de cooperados PJ (incluindo sócios, representantes e procuradores) e PF de todas as operações de crédito a partir de R\$ 500.000,00, seguindo um workflow de análises e aprovações, via sistema.

Adicionalmente são efetuadas análises eventuais (sob demanda) em relação às operações em que a área de crédito e/ou comercial necessitem de suporte.

DD de Crédito - Volumetria 2024





O Compliance é feito por todos nós!